**(EM PAPEL TRIMBRADO)**

**DESIGNAÇÃO DO COORDENADOR DA REDE URGÊNCIA LOCAL.**

Conforme exigência do Art. 93 da portaria de Consolidação MS/GM nº 3 de 28 de setembro de 2017, das disposições finais encaminho a resolução com a designação do coordenador da Coordenação da Rede de Urgência.

Firmo o presente.

Local e data

Assinatura do Secretário

Nome do Secretário

Anexo o citado.

Resolução com a designação do coordenador da Coordenação da Rede de Urgência.